



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR PROCEDIMENTOS QUANTO A UTILIZAÇÃO DE TOKEN POR TERCEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE;

Art.1º NOMEAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelo servidor Sr. ROMILDO ALVES FERREIRA (presidente) matricula nº010969; Sra. CLEMILDA JOSE SATIL matricula nº 000314; e a Sra. MÁRCIA JOSÉ FERREIRA matricula nº 004065, para apurar procedimentos quanto a utilização de Token por terceiros nos autos do Mandato de Segurança nº5001987-31.2021.8.08.0008, em tramitação perante o Juízo de Direito da 1ª vara Cível de Barra De São Francisco, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 11 de fevereiro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL